



PB	Campina Grande	08.993.917/0001-46	2504009	0	135	0	22	391.195,84
PB	Cuitégi	08.781.791/0001-46	2505204	6	8	14	0	123.817,98
PB	Princesa Isabel	08.888.968/0001-08	2512309	41	0	0	0	49.115,10
PI	Benedictinos	06.554.778/0001-29	2201606	39	10	0	0	112.126,18
PI	Inhuma	06.553.739/0001-07	2204709	25	0	0	0	47.917,17
PI	Murici dos Portelas	01.612.596/0001-43	2206696	17	0	7	0	46.000,48
PR	Foz do Iguaçu	76.206.606/0001-40	4108304	0	134	0	0	250.415,18
PR	Ibiporã	76.244.961/0001-03	4109807	0	44	0	0	82.225,88
RO	Vilhena	04.092.706/0001-81	1100304	0	0	124	0	207.960,52
RS	Campo Bom	90.832.619/0001-55	4303905	0	0	0	31	67.587,19
RS	Capitão	94.706.132/0001-87	4304697	0	0	0	18	100.913,58
RS	Casca	87.596.623/0001-57	4304903	0	6	0	33	109.323,05
RS	Caseiros	90.483.058/0001-26	4304952	23	16	14	0	110.784,49
RS	Ipê	90.544.511/0001-67	4310439	12	0	0	0	23.000,24
RS	Lajeado	87.297.982/0001-03	4311403	34	91	0	0	255.422,51
RS	Pelotas	87.455.531/0001-57	4314407	0	0	208	130	632.267,10
RS	São Francisco de Paula	88.756.879/0001-47	4318200	0	0	145	0	173.699,73
RS	São José do Norte	88.568.902/0001-70	4318507	0	0	121	0	260.908,98
RS	Torres	87.876.801/0001-01	4321501	0	0	20	0	38.333,73
RS	Tramandaí	88.771.001/0001-80	4321600	0	0	40	0	76.667,46
RS	Três Cachoeiras	91.103.127/0001-91	4321667	0	95	0	0	150.220,19
RS	Venâncio Aires	87.334.918/0001-55	4322608	0	140	0	0	305.232,45
RS	Viamão	88.000.914/0001-01	4323002	0	0	62	0	103.980,25

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de setembro de 2017

Revogação do inteiro teor da Portaria nº 404, de 23/04/2010, em face do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte - IESRN (cód. 3784), arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.016151/2008-41 e instauração de novo processo de supervisão em face do IESRN.

Nº 169 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 110/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

I)A revogação do inteiro teor da Portaria nº 404, de 23/04/2010, em face do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte - IESRN (cód. 3784), mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (cód. 2415).

II)O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.016151/2008-41, instaurado em face do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte - IESRN (cód. 3784), mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (cód. 2415).

III)A instauração de novo processo administrativo de supervisão em face do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), código e-MEC 3784, o qual deverá ser instruído com a presente decisão, para averiguar a efetiva oferta dos cursos da instituição registrados no cadastro do Sistema e-MEC.

IV)A notificação do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte - IESRN (cód. 3784), mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (cód. 2415), acerca do teor da presente decisão.

Dispõe sobre a revogação de medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, em face da Faculdade Paraíso - FAP (código e-MEC nº 1488), mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. (código e-MEC nº 984) e sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000241/2016-52.

Nº 170 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 111/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

I)A revogação das medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, em face da Faculdade Paraíso - FAP (código e-MEC nº 1488), mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. (código e-MEC nº 984).

II)O arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000241/2016-52 instaurado em face da Faculdade Paraíso - FAP (código e-MEC nº 1488), mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. (código e-MEC nº 984), nos termos do art. 47, §2º, do Decreto nº 5.773/2006.

III)A notificação da Faculdade Paraíso - FAP (código e-MEC nº 1488), mantida pela Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. (código e-MEC nº 984), acerca do teor da presente decisão.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEIRA Nº 1.179, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 24/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE DIREITO

1.1.1 - Seleção 85: Departamento de Direito Público Material - Processo nº 23071.014545/2017-

11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATÁLIA SALES DE OLIVEIRA	6,63
2º	TAYNÁ TAVARES DAS CHAGAS	6,48

1.2 - FACULDADE DE MEDICINA

1.2.1 - Seleção 88: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.015898/2017-39 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	7,70

1.2.2 - Seleção 89: Departamento Materno Infantil - Processo nº 23071.015148/2017-67 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIANA PINTO SIRIMARCO	8,20
2º	STEFANIE DE PAULA STOPATO	7,70

1.3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VADALADES

1.3.1 - Seleção 101: Departamento de Direito - Processo nº 23071.015089/2017-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MURILLO LEITE PEREIRA NETO	7,09
2º	JAILANE PEREIRA DA SILVA	7,05

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTEIRA Nº 1.075, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Incluir na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG, conforme despacho nº. 009/2017 - CPEO/PROPLAN, os seguintes Programas:

Programa	Resolução nº
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - ProfiAP	069/2016
Doutorado em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO	066/2016
Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação UAST	067/2016
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (coordenado pela Sociedade Brasileira de Física)	068/2016
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS	377/2014 (CEPE)

(Processo UFRPE nº. 23082.008340/2016-97)

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 660, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051135/2017-42 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 45/DDP/PRODEGESP/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 154, Seção 3, de 11/08/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Civil/ Estruturas.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Priscila Moreira da Silva	8,73
2º	Jéssica Amanda Hasse	8,28
3º	Guilherme Tavares da Silva	7,82
4º	Renato S. Thiago de Carvalho	7,79

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEIRA Nº 900, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve,

Art. 1º Art. 1º Extinguir a unidade Setor de Cerimonial e Protocolo da Campus dos Malês, vinculada ao Serviço de Cerimonial e Protocolo do Gabinete da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-04, da unidade extinta supra para o Gabinete da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 2